

BOLSA DE EMPREGO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICOS SUPERIORES DO REGIME GERAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES – SERVIÇO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO

Nos termos do disposto nos n.º 1 dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com natureza de entidade pública empresarial e aprova os Estatutos, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 28 de março de 2018, encontra-se aberto procedimento de recrutamento e selecção, tendo em vista a celebração de um contrato individual de trabalho nas modalidades de: sem termo, a termo incerto (substituição de trabalhador) ou um contrato de prestação de serviços ao abrigo da disciplina do Código do Trabalho e legislação conexas, para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior do regime geral da administração pública¹.

1. Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo desempenho das funções da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde um grau de complexidade funcional 3, conforme anexo à lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

2. Remuneração: a remuneração mensal líquida será de 1.201,48€ da carreira de técnico superior, a que corresponde o nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única da administração pública e Subsídio de refeição e Subsídios de Férias e Natal.

3. Local de Trabalho: As funções serão exercidas na sede social do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E., sita no Largo Senhor da Pobreza 7000-811 Évora, ou em qualquer dos seus serviços, sem prejuízo das deslocações que, por força do desempenho de funções houver necessidades de efectuar;

4. Regime de Trabalho: Regime de horário de trabalho semanal de 40 horas;

5. Requisitos de admissão:

5.1. Requisitos gerais:

- a) Ser cidadão da União Europeia (desde que com perfeito domínio da língua portuguesa);
- b) Não se encontrar, legal ou contratualmente inibido do exercício das funções a que se candidata;
- c) Possuir robustez física e perfil psíquico adequado ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumpridas as leis de vacinação obrigatória.

5.2. Requisitos habilitacionais: licenciatura, preferencialmente nas áreas de Gestão de Recursos Humanos, Sociologia, Direito e Gestão de Empresas.

5.3. Requisitos preferenciais: Experiência profissional na área da saúde; Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador; Capacidade para trabalhar em ambiente de grande pressão; Bom relacionamento interpessoal e forte motivação e espírito de trabalho em equipa;

6. Formalização de Candidaturas:

6.1. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas até **16 de maio de 2018** através de impresso preenchido, fornecido pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos, também disponível no site do Hospital do Espírito Santo, E.P.E., em www.hevora.min-saude.pt e ser entregues na sede social do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E., largo Senhor da Pobreza – 7000-811 Évora, Serviço de Gestão de Recursos Humanos no horário de atendimento das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou ainda enviadas pelo correio em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data de registo dos CTT até dia 16 de maio de 2018.

6.2. Documentação adicional: o impresso fornecido pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos datado e assinado deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do(s) Certificado(s) de habilitações académicas;
- b) *Curriculum Vitae* datado e assinado “Modelo Europass” com o máximo de 3 folhas, frente e verso ou 6 páginas, e de que conste as habilitações académicas, experiência profissional e formação profissional.

¹ Em caso de recusa de um dos três tipos de contrato, o candidato será excluído do procedimento concursal.

6.3. Os candidatos deverão juntar ao *Curriculum Vitae* fotocópias simples dos documentos comprovativos das declarações nele contidas (experiência e formação profissional e outros) sob pena de não serem consideradas pelo Júri do procedimento.

6.4. Assiste a faculdade ao júri de exigir a exibição dos documentos originais a que se refere o número anterior.

6.5. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

6.6. As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão do procedimento de recrutamento.

6.7. Serão ainda considerados motivos de exclusão, o não cumprimento dos pontos **5. Requisitos de admissão e 6. Formalização de Candidaturas.**

6.8. As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

6.9. Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas recebidas no Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E. até à data desta publicitação.

6.10. Prazo: 3 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso.

7. Métodos de selecção:

7.1. Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular (AC), uma prova escrita de conhecimentos (PC) e uma entrevista profissional de selecção (EPS).

A aplicação dos métodos de selecção desenvolve-se em duas fases:

1.ª Fase

Avaliação Curricular (AC) e

Prova de Conhecimentos (PC) (a correspondente bibliografia encontra-se disponibilizada na página electrónica: <http://www.hevora.min-saude.pt/bolsa-de-emprego/>)

2.ª Fase

Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

7.2. A ponderação de cada método de selecção na classificação final é a seguinte:

a) Avaliação curricular 20%

b) Prova de Conhecimentos 30%

c) Entrevista profissional de selecção 50%

7.3. A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores resultando da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

Será excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de selecção ou na classificação final.

7.4. Em caso de empate na classificação, será critério de desempate a maior classificação obtida no método de selecção: entrevista profissional de selecção (EPS). Subsistindo o empate, será fator de desempate a maior classificação obtida na prova de conhecimentos (PC), se prevalecer ainda assim o empate será fator de desempate a classificação obtida na avaliação curricular (AC).

8. Prazo de Validade

A Bolsa de Emprego terá a validade de 1 ano, contados a partir do dia seguinte da data de homologação da lista de classificação final.

9. Publicitação dos resultados

A lista de candidatos admitidos e excluídos à Bolsa de Emprego e a lista de classificação final, serão publicitadas na página da internet do Hospital do Espírito Santos de Évora, E.P.E. (www.hevora.min-saude.pt).

A Presidente do Conselho de Administração



(Prof. Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes)